

l Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I

RIC I06S3DP0610SAN637

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG I SANTOS

Data: 09.03.2020

Horário Início: 18:40 horas

Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160 I Sociedade Melhoramentos Ponta da Praia

Membros da Diretoria presentes:

José Carlos Nogueira
Presidente
Elcio Moreira
1.º Secretario
Geraldo Alonso
2.º Secretario

Membros Natos presentes:

Gustavo Biagio 6º BPM/I - Com.1º Cia. I Capitão
Dra. Edna Fernandes Pacheco 3.º Distrito I Delegada Titular

Autoridades presentes:

Mauricio Neres

Luiz Moncorvo

Assessor I CET
Juliana Laffront
Sandra Santana

Luana Li Wi Ng

Rafael de Carvalho Oliveira

Guarda Municipal I Coordenador

Assessor I CET
Assistente Social I Prefeitura
Ouvidoria

Vereador Bruno Orlandi I Assessora

6° BPM/I - Com.1° Cia. I Sargento

Comunidade presente:

Alfredo Paulo Filho	Munícipe
Marcelo de Jesus Gustavo	Munícipe
Hortência Martinho	Munícipe
Abel Martinho	Munícipe
Roberto A.S.	Munícipe
Aída Machado	Munícipe
Kátia de Barros Mello	Munícipe
Luiz Eduardo dos Santos	Munícipe
Kathrin Grund	Munícipe
Vitor Mariano	Munícipe
Carlos Alberto Corrêa	Munícipe
Nestor de Jesus Santana	Munícipe
Maria Di Renzo	Munícipe
José Luiz Guimarães	Munícipe
Madalena Santanna	Munícipe



I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I RIC 106S3DP0610SAN637

A reunião, foi iniciada por volta das 18:40h. pelo 1º Secretário Sr.º Elcio Moreira sendo colocado pelo mesmo de que a votação da Ata da Reunião anterior, acontecerá a votação na próxima reunião.

Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social a respeito da palestra na reunião pretérita reportamos os esclarecimentos:

O trabalho no âmbito das políticas públicas visa a Garantia de Direitos da População em Situação de Rua, de acordo com o Decreto Federal 7.053/2009 e demais normativas. Incentivar as pessoas presentes para que sejam parceiras, pois é fundamental que somamos esforços em relação a esse tema tão complexo. Também incentivar os munícipes a realizar visitas para conhecer os serviços pessoalmente, através do projeto Fiscaliza Santos (SECOM/OTC – PMS).

Dentro desse contexto, há necessidade que as secretarias da prefeitura e os diversos órgãos implicados trabalhem em conjunto, mas existe ainda certa dificuldade nesse sentido, sendo que no Brasil a discussão dessa pauta avançou principalmente nas políticas de assistência social e de saúde.

Há pessoas vivendo em situação de rua não é um fenômeno novo. Há documentos relativos a essa demanda que datam do século XIV, mas que podemos dizer que existem pessoas vivendo nas ruas desde que passaram a existir ruas. Mas quais os fatores que impactam nessa situação? Dentre elas temos: Ausência e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários; Inexistência de trabalho regular; transtornos mentais e dificuldade de acesso aos serviços públicos ofertados; consumo de álcool e outras drogas. São algumas, que por vezes derivam de situações, como crises econômicas e desigualdade social. Sendo que as crises econômicas impactam no aumento do número de pessoas vivendo nessa condição.

Questionada sobre o custo desta assistência, informou que o trabalho é custeado no âmbito das três esferas de governo (municipal, estadual e federal), sendo que, por exemplo, cabe ao município custear os recursos humanos necessários para a manutenção dos serviços.

Entre os serviços existentes no município, temos: a **Equipe de Abordagem Social**, que atua nas ruas da Cidade ofertando atendimento a essa população (pode ser acionada através do telefone 0800 177766), o **Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop)** que funciona na rua Amador Bueno nº 446 em horário administrativo (oferta atendimento técnico, oficinas, atividades, encaminhamento para a segunda via de documentos, como o RG, guarda de documentos, e recâmbio para a cidade de origem) os **acolhimentos institucionais** (são quatro no Município – Seacolhe-AIF, Seabrigo-AIF, Albergue Noturno e Casa das Anas, sendo dois de execução direta e dois conveniados, totalizando mais de 200 vagas de acolhimento – entorno de 45% das vagas de acolhimento adulto da Baixada Santista) e o **Consultório na Rua**, serviço da secretaria de saúde que oferta atendimento a esse público no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Há ainda o **Programa Fênix**, que oferta uma bolsa, mais cesta básica e vale transporte. Essa é uma das possibilidades de saída da situação de rua. O acesso a esse programa se dá através de encaminhamento dos serviços socioassistenciais, a partir do atendimento técnico.



| Embaré | | Aparecida | | Ponta da Praia | | Estuário | | Macuco | | RIC | 10683DP0610SAN637

Também falou que se trata de um **fenômeno mundial**. Em outros países, ainda há outros fatores e características, como o aumento do número de solicitantes de refúgio, por exemplo. **Existem dados de censos realizados em países da Europa e em outras cidades do Brasil**.

O IBGE não faz o levantamento das pessoas em situação de rua, em âmbito nacional. Essa discussão está em andamento no país. A partir da Instituição do programa Novo Olhar, o **Município assumiu compromisso com a realização de recenseamentos periódicos**, sendo que os realizou anteriormente em 2009 e 2013. **Em outubro de 2019 foi realizado novo censo, que terá seu levantamento divulgado em breve, após tratamento e análise dos dados.**

Diante de questionamentos em relação a abordagem conjunta, com serviços de segurança pública, contou um fato que ocorreu com ela: foi fazer uma abordagem, havia cerca de 10 pessoas em situação de rua e a Guarda Municipal estava no local. Ao chegarem, os GCMs perguntaram se a equipe gostaria que elas continuassem no local, durante a abordagem.

A equipe afirmou não haver necessidade, e assim a GCM deixou o local e em seguida, após a retirada, seguiram com a abordagem. O trabalho ocorreu de forma tranquilidade e conseguiu abordar a todos sem problema, coletando informações necessárias para seu labor. A conclusão está no fato de que são políticas de trabalho com escopo diferente.

O Sr.º 1º Secretário, informou que o Presidente, Sr.º José Carlos Nogueira estava acompanhando a esposa que havia sofrido um acidente doméstico, mas que assim que fosse possível viria nesta reunião.

Em seguida foi passado a palavra ao Capitão Biaggio. Percebeu que havia várias pessoas novas, apresentou-se como 1º Companhia, responsável pelo policiamento dos Bairros: **Ponta da Praia, Estuário, Macuco, Aparecida e Embaré, região do 3º Distrito Policial, da Polícia Civil**, comandada pela Dra. Edna Pacheco. Disse que houve um aumento no furto de veículos, que mais que duplicou, quase triplicou e as ocorrências deram-se próximo ao **Shopping Center Praiamar.**

A Polícia Militar conta com a colaboração da administração do Shopping Center, que fornece as imagens dos furtos e faz com que sejam possíveis identificarem-se os furtadores. Basicamente, são furtadas motocicletas. O modus operandi de alguns deu-se da seguinte forma: O meliante empurrava a motocicleta para um lugar mais adiante, destruía o miolo da chave, e em seguida fazia a ligação da moto e vai embora. Interessante que o furtador vem de moto, e deixa a moto dele ali. Depois que levou a moto, é passado um certo tempo, e volta ao local e sai com a sua motocicleta. Pela placa da moto do meliante pegaram o mesmo, e para informação era da Praia Grande.

Muito embora tenha sido preso, mas em pouco tempo depois estava solto. Foram detidos outros furtadores , e a coincidência está no fato de serem presos e logo em seguida estarem soltos, são em torno de 6 , 7 meliantes. Disse o Capitão que é um serviço difícil.

Nesta reunião, as pessoas vieram cobrar, e com razão, Muitos são detidos, localizados, mas infelizmente voltam ao meio e cometem furtos com características semelhantes. A Polícia Militar faz a parte dela. A Polícia Civil faz a investigação. É difícil. Pois a Polícia Civil prende a mesma pessoa por várias vezes. Números , furtos em fevereiro de 2019(22), fevereiro de 2020 (82) furtos esse ano.



I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I

RIC 106S3DP0610SAN637

Cada vez mais temos de convencer as pessoas a fazer BO (Boletim de Ocorrência), pois só pelos números as autoridades são capazes de entender a necessidade.

Uma munícipe, devido as dificuldades de estar presente neste período da reunião, notificou o 3.º Conseg de um boletim de ocorrência registrado n.º 0000206171/2020 no mês de fevereiro (15.02.2020 às 12.00 – 14.00h transcrevo : 'deixei a bicicleta estacionada no bicicletário na calçada próxima ao terminal Ponte Edgard Perdigão no bairro da Ponta da Praia conforme mencionado no boletim registrado 12.00h-14.00h. Quando voltei para ir embora ela não estava no local. Furtaram a bicicleta com cadeado e tudo. Marca Caloi 21 marchas com listras azul e vermelha no quadro.

Uma munícipe, uma das pessoas que representa a Vizinhança solidária, disse que dois dos furtadores moram na região dessa comunidade, ou seja, na região da Avenida Pedro Lessa com a Rua Benjamim, e imediações. Ela disse que percebe o esforço da Policia Militar, mas a legislação caminha em rota oposta aos interesses da população. Em seguida foi passada a palavra para a Delegada Dra. Edna Pacheco. Disse que realmente é frustrante, mas é assim que é a legislação. Comentou a respeito de crimes de menor potencial ofensivo como jogos de azar, e outros com penas até 02 anos, e nestes casos não é elaborado o Boletim de Ocorrência, mas sim um T.C (Termo Circunstanciado). Nos furtos, por exemplo, bicicletas, carros, e afins, nesse tipo de delito, é considerado de menor potencial ofensivo, e a pena chega a 4 anos, e o Delegado tem de arbitrar fiança, e o valor tem de ser em moeda Real. E se ele paga, ele vai sair. Quanto a Imagem que recebemos, normalmente é instaurado Inquérito. Aí é feita a averiguação, vai para o Fórum, e o Juiz gostaria de prender, mas o Código de Processo Penal vê outras providências. A prisão em flagrante, por exemplo de furto, tem de ser demonstrada a periculosidade. O Juiz gostaria de converter em prisão, mas infelizmente não é assim. O Código de Processo Penal, é aplicado em todo o território brasileiro. Isso é o que existe. Por mais que se faça, muitas vezes não há elementos para tal. A sociedade tem um sentimento de Impunidade. Uma munícipe perguntou, quando ficam presos ? - Desde que exista antecedentes. É interessante ser apurado. É necessário fazer o boletim de ocorrência. Por exemplo, delitos menos perigosos, mas quando a pessoa é contumaz.

Não desistam. O valor da fiança é estipulado em 01 salário mínimo. É o inicio. Já morador de Rua pode diminuir. No caso de Embriaguez ao volante, a fiança pode chegar a R\$ 5.000,00. Casos vinculados a lei Maria da Penha, se houver casos de reincidência, pode aumentar em 10 vezes. A fiança é direito daquela pessoa, a menos que não se encaixe nos requisitos necessários. A Dra. Edna Pacheco disse que hoje existe a lei de abuso de autoridade, e temos que justificar cada passo que tomamos. Se a pessoa é absolvida a fiança volta para ela. Já se for condenada, o valor vai para o estado. Pena de 04 anos é afiançável, furto simples pode, mas deve-se analisar cada caso em conformidade com a legislação. Há o BIC (Boletim Identificador Criminal). Há uma planilha onde os dados são alimentados, que vale para o Inquérito e o T.C (Termo Circunstanciado).

Em seguida, falou uma Munícipe. Descreveu sobre os Moradores de Rua, viciados, que estão se acumulando na calçada do prédio onde mora. Mora na Avenida Epitácio Pessoa próximo da Rua Alexandre Martins. Ocorrem brigas, com facas, e que acabam atingindo outros moradores de Rua. A munícipe mostrou-se decepcionada, pois já tentou vários meios, mas não tem acontecido nenhuma solução. Voltou a repetir, que está decepcionada com a atuação do poder público,



I Embaré II Aparecida II Ponta da Praia II Estuário II Macuco I

RIC 106S3DP0610SAN637

relativo aos moradores de Rua. O Capitão Biaggio e a Delegada Edna, e a Guarda Municipal, vão planejar uma força tarefa.

Outra munícipe pediu providências em relação aos seguranças, os vigilantes particulares, que ficam apitando desde as 20:30 h. até por volta das 5:30 h. com o apito de 30 em 30 minutos, e é muito alto o som. Gostaria que tomassem providências.

Essa situação ocorre na Rua Brigadeiro Galvão. Uma munícipe também reclamou, em relação a praça do SESC, que ocorrem som com intensidade alta, drogas, com menores de idade, e não se vê providências. E ela não sabe mais o que fazer, pois procura as autoridades e nada fazem. A Guarda Municipal tentará tomar providências, junto com a Delegada e a Polícia Militar. Disse ela, que queria que ficasse registrado. Srº. Prefeito queremos dormir! Tome providências, quanto ao barulho e o abuso. A Guarda Municipal disse que não conseguem atender tudo, e que não tem efetivo suficiente para atender toda a demanda, e que falam em Concurso Público.

A Dra. Edna Pacheco pediu um pouco de paciência, pois junto com a Guarda Municipal e a Polícia Militar irão tentar uma força tarefa para resolver a situação, ou ao menos tentar. A Guarda Municipal passou o Boletim de ocorrência do mês de fevereiro de 2020, para o 3º Conseg, com a lista dispondo do seguinte para o mês de fevereiro de 2020: Furto (01); Desordem/Perturbação (22); Desinteligência (02); Desacato (01); Acidente de trânsito (01); Adolescente Desprotegido (01); Orientação ao Cidadão/Auxilio ao Munícipe (01); Pessoa em situação de Risco (10); Apoio aos órgãos da Prefeitura (14); Apoio a outras instituições (01); Preservação de Direitos (05); Infração de Pesca (01); Ação Preventiva (0 5); Apreensão de animal (01); Despejo de Material em local proibido (02); Evento sem autorização (01); Outras infrações Municipais (01); Evento Autorizado (10);.

Em seguida, o Senhor Nogueira já presente e, passou-se a homenagear a Policia Militar pelos serviços prestados ao Programa Vizinhança Solidária, reconhecendo-os pela entrega dos **Certificado de Honra ao Mérito**, para toda a equipe da 1º Cia do 6º BPM/I coordenada pelo **Capitão Biaggio**, que receberam o mesmo com uma palavra de gratidão de cada um. O Presidente agradeceu a presença de todos, e em seguida deu por encerrada a reunião.

Quantidade de pessoas presentes: **24 (vinte e quatro) pessoas**. **Temos estacionamento gratuito no local.**

Observação : Todas as atas dos Conselhos Comunitários de Santos, estão publicados no site da Prefeitura de Santos.

https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/consegs-conselhos-comunitarios-de-seguranca-0

José Carlos Nogueira Elcio Moreira
Presidente 1.º Secretário

Dra. Edna Pacheco GarciaDelegada Titular 3° DP

Gustavo Biagio 6° BPM/I – Com. 1° Cia I Capitão